



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 03/2021, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIÚ LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 01, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Célio José Bernardino, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIÚ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.688.028/0001-48, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 1211, sala 02 e 03, Bairro Tabuleiro, na cidade de Camboriú – Santa Catarina, CEP. 88.348-006, neste ato, representada pela Srta Patricia Huth inscrita no CPF sob nº 000.377.270-52, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento nº 03/2021, que passa a ter a seguinte redação.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 23/03/2022 e encerrando-se em 22/03/2023.

**Parágrafo único:** De acordo com a vontade das partes, a vigência poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 14 de março de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CAMBORIÚ LTDA

